



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO



COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

PORTO DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO – SP

**PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO PORTO DE SÃO
SEBASTIÃO: IBAMA Nº 02001.003974/2005-83**

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RGR

Revisão 0

Janeiro - 2009

ÍNDICE DE REVISÕES

REV	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS							
0	Relatório do Programa de Gerenciamento de Riscos Revisão 0							
	REV.0	REV.1	REV.2	REV.3	REV.4	REV.5	REV.6	REV.7
DATA	29/01/2009							
PROJETO	12.629-PE-08							
EXECUÇÃO	David Uliana / Felipe Jimenez / Marcelo de Souza							
VERIFICAÇÃO	Ronaldo de Oliveira							
APROVAÇÃO	Ronaldo de Oliveira							



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1-1
2.	OBJETIVOS.....	2-1
3.	DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3-1
	3.1 Definições.....	3-1
	3.2 Siglas.....	3-4
4.	CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E DO EMPREENDIMENTO.....	2-1
	2.1 Histórico do Município.....	4-1
	2.2 Caracterização do Empreendimento.....	4-4
5.	COORDENADOR DO PGR.....	5-1
6.	INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA.....	6-1
	6.1 Informações dos Produtos Movimentados e Armazenados.....	6-1
	6.2 Segurança na Operação.....	6-1
7.	ANÁLISE E REVISÃO DOS RISCOS.....	7-1
	7.1 Análise Preliminar de Perigos – APP.....	7-1
8.	GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES.....	8-1
	8.1 Campo de Aplicação.....	8-1
	8.2 Atribuições e Responsabilidades.....	8-1
	8.3 Tipos de Modificação: Permanentes e Temporárias.....	8-1
	8.4 Procedimento para Análise e Aprovação de uma Modificação.....	8-2
	8.5 Procedimento para Análise e Aprovação de um Projeto Novo.....	8-3

9.	MANUTENÇÃO	9-1
10.	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....	10-1
11.	CAPITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11-1
12.	INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTES/INCIDENTES	12-1
13.	PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA (PCE)	13-1
14.	AUDITORIAS	14-1
15.	EQUIPE TÉCNICA.....	15-1

ANEXOS



Anexo I – Formulário para Modificações

Anexo II – Formulário para Novos Projetos

Anexo III – Relatório de Acidentes

Anexo IV - PCE

Anexo V – Protocolo de Auditoria

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos consiste na aplicação sistemática de políticas, procedimentos, ferramentas e práticas voltadas para a redução, o controle e o monitoramento dos riscos impostos por instalações ou atividades perigosas para as pessoas, patrimônio público ou privado e o meio ambiente.

O gerenciamento de riscos é precedido de avaliações, qualitativas e/ou quantitativas, do potencial de danos, em termos de perdas patrimoniais, vítimas e impactos ambientais decorrentes de situações anormais nas instalações ou atividades de interesse. Desta forma, visa propiciar as condições necessárias para a previsão desses eventos indesejados e a magnitude de suas respectivas conseqüências, possibilitando assim a adoção de medidas preventivas e corretivas, compatíveis com os possíveis episódios.

Para o efetivo gerenciamento dos riscos das instalações do Porto de São Sebastião, administrado pela Companhia Docas de São Sebastião – CDSS, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes de São Paulo, foi desenvolvido o presente Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) que é um documento de gestão contendo as diretrizes para a efetiva prevenção de acidentes e mitigação de impactos nas atividades realizadas durante a operação do empreendimento. O PGR estabelece também as atividades e mecanismos voltados para as etapas de controle e verificação, de forma a assegurar que as ações requeridas sejam implementadas para a adequada gestão dos riscos associados às atividades desenvolvidas.

O PGR abrange aspectos relativos à segurança das operações, procedimentos operacionais e de manutenção, treinamento e capacitação dos colaboradores, procedimentos de resposta a emergências e de análise de riscos. Assim, o PGR está estruturado com o seguinte conteúdo:

- Introdução;
- Objetivos;
- Definições e Siglas;
- Características da Região e do Empreendimento;
- Coordenação do PGR;
- Informações de Segurança;

- Análise, Avaliação e Revisão dos Riscos;
- Gerenciamento de Modificações;
- Manutenção;
- Procedimentos Operacionais;
- Capacitação de Recursos Humanos;
- Investigação e Análise de Acidentes/Incidentes;
- Plano de Controle de Emergência – PCE;
- Auditorias;
- Equipe Técnica; e
- Anexos.



2. OBJETIVOS

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR tem por objetivo definir as atividades e procedimentos adotados nas instalações do Porto de São Sebastião, com vista à prevenção de acidentes, de modo a preservar o meio ambiente, as instalações e a segurança dos colaboradores e da comunidade circunvizinha ao Porto de São Sebastião, bem como a preservação da imagem da empresa.

Dentro deste contexto e, considerando os objetivos anteriormente mencionados, os resultados esperados com o presente PGR podem ser resumidos em:

- Desenvolver as atividades de forma preventiva, com vista a proteger a vida humana, o meio ambiente, o patrimônio e a imagem da empresa;
- Assegurar elevados padrões ambientais, de segurança e saúde dos colaboradores, bem como das comunidades circunvizinhas eventualmente expostas aos riscos decorrentes das atividades de operações logísticas desenvolvidas nas instalações do Porto de São Sebastião;
- Incluir nos planos e metas da empresa os aspectos e ações relacionados com a saúde, a segurança, o meio ambiente e a imagem da empresa, visando o pleno gerenciamento dos riscos.



3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

3.1. Definições

- **Acidente:** Evento indesejável ou uma seqüência de eventos, casual ou não, e do qual resultam danos, perdas e/ou impactos.
- **Anormalidade:** Avarias ou irregularidades, acarretando ou não danos pessoais e/ou materiais.
- **Avaliação de Risco:** Processo através do qual os resultados das estimativas de risco são utilizados para a gestão de risco, através da comparação com os critérios de tolerabilidade de riscos.
- **Atendimento à Emergência:** Desencadeamento de ações coordenadas e integradas, por meio da mobilização de recursos humanos e materiais compatíveis com o cenário apresentado, visando controlar e minimizar eventuais danos às pessoas e ao patrimônio, bem como os possíveis impactos ambientais.
- **Causa:** Possíveis causas associadas a um determinado perigo, relacionadas com a existência de falhas intrínsecas em equipamentos/sistemas, com a aplicação de procedimentos inadequados, ou com a ocorrência de erros humanos durante a execução de tarefas.
- **Cenários Acidentais:** Identificação das hipóteses acidentais passíveis de ocorrência, decorrentes das atividades desenvolvidas.
- **Ciclo de Vida:** Consiste em estágios consecutivos e interligados de um sistema ou serviço, desde a concepção, incluindo partes componentes (matéria-prima ou recursos naturais), até a disposição final.
- **Critérios de Tolerabilidade:** São critérios que devem ser estabelecidos pela CDSS em todas as decisões de segurança no projeto, construção e operação das suas unidades de negócio.
- **Dano:** É a severidade da lesão, ou perda física, funcional ou econômica, que pode resultar, se for perdido, o controle sobre o risco.
- **Emergência:** É toda ocorrência anormal dentro do processo habitual de operação que resulte ou possa resultar em danos às pessoas, ao sistema e ao meio ambiente, interna



e/ou externamente, exigindo ações corretivas e preventivas imediatas de modo a controlar e minimizar suas conseqüências.

- **Equipamento de Proteção Individual – EPI:** É todo o dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde do trabalhador.
- **Evacuação da Área:** Ato de retirar do local de trabalho, as pessoas que não estejam envolvidas no controle de uma emergência, de forma ordenada, rumo ao ponto de reunião para evacuação.
- **Exercício Simulado:** Treinamento prático de atendimento a uma emergência.
- **Equipe Multidisciplinar:** Equipe composta por pessoas com habilidades variadas para abranger o conhecimento necessário objetivando dar o suporte necessário ao grupo gestor na avaliação dos riscos nas unidades da CDSS.
- **Gestão de Risco:** Aplicação sistemática de políticas de gerenciamento, procedimentos e práticas para análise de tarefas, avaliação e controle de riscos a fim de proteger o homem, meio ambiente e a propriedade, garantindo a continuidade operacional. Inclui a adoção de medidas técnicas e/ou administrativas para prevenir, controlar, e segurar os riscos, visando sua eliminação ou redução.
- **Grupo/Órgão Gestor:** Grupo formado por profissionais com conhecimento das técnicas de avaliação de riscos, que será responsável pelo gerenciamento e avaliação dos riscos associados às atividades na CDSS.
- **Hipótese Acidental:** Tipo de ocorrência identificada no levantamento de riscos e que gera cenários acidentais.
- **Identificação de Perigos:** Identificação de eventos indesejáveis que levam à materialização de um perigo.
- **Impacto ambiental:** Qualquer modificação no meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte no todo ou em parte das atividades executadas pela CDSS.
- **Incidente:** Evento imprevisto e indesejado que poderia ter resultado em dano à pessoa, ao meio ambiente ou à propriedade (própria ou de terceiro).
- **Modificação:** Qualquer alteração nas atividades desenvolvidas, processos ou equipamentos utilizados nas frentes de obras ou nas instalações de apoio.



- **Modificação Permanente:** É aquela para a qual não há previsão de retorno à condição anterior (antes da modificação), ficando, portanto, incorporada definitivamente ao sistema.
- **Modificação Temporária:** É aquela para a qual é fixada uma data de retorno à condição anterior (antes da modificação), sendo, portanto, apenas uma alteração temporária das condições operacionais.
- **Novos Empreendimentos:** Contempla projeto, aquisição, implantação, construção, ampliação, modificação de unidades de negócios existentes ou introdução de novas tecnologias (equipamentos e processos).
- **Operação:** É a execução de um conjunto de atividades de um processo.
- **Perigo:** Fonte ou situação com potencial de provocar dano em termos de ferimentos humanos ou problemas de saúde, danos à propriedade, ao ambiente, ou a uma combinação deles.
- **Processo:** É o conjunto de atividades ordenadas e inter-relacionadas, incluindo processos de trabalho de qualquer natureza conduzida nas unidades de negócio e outras áreas sob a responsabilidade da CDSS.
- **Projeto Novo:** Qualquer projeto de um novo equipamento ou sistema a ser introduzido nas instalações da empresa.
- **Risco:** Medida de perda econômica, humana e/ou ambiental, resultante da combinação entre frequência esperada e consequência destas perdas.
- **Risco Tolerável:** Risco que tenha sido reduzido a um nível tolerável pela CDSS com relação as suas obrigações legais e sua própria política de qualidade, saúde, meio ambiente e segurança.
- **Tarefa:** É a execução de uma prática ou padrão.
- **Vazamento:** Entende-se por vazamento qualquer situação anormal que resulte na liberação de produto, não estando necessariamente associado a uma situação emergencial.



3.2. Siglas

APP – Análise Preliminar de Perigos

CDSS – Companhia Docas de São Sebastião

CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

EPI – Equipamento de Proteção Individual

GLP – Gás Liquefeito de Petróleo

PCE – Plano de Controle de Emergências

PEI – Plano de Emergência Individual

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos



4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E DO EMPREENDIMENTO

4.1. Histórico do Município

São Sebastião, a cidade mais antiga do Litoral Norte, deve seu nome à expedição de Américo Vespúcio, que passou ao largo da Ilha de São Sebastião, hoje Ilha Bela, em 20 de janeiro de 1502. A ocupação portuguesa ocorreu com o início da História do Brasil, após a divisão do território em Capitânicas Hereditárias; com desenvolvimento econômico resultante da produção de dezenas de engenhos de cana - de - açúcar, caracterizou-se como núcleo habitacional e político, emancipando-se em 16 de março de 1636.

O município de São Sebastião, com intenso movimento comercial, onde se incluem atividades portuárias, desde o século XVIII assistiu importante desenvolvimento econômico baseado em culturas como a cana de açúcar, o café, o fumo e a pesca da baleia. O porto local, de grande calado natural e duplo canal de acesso, era utilizado para o transporte de mercadorias e também era rota de ouro de Minas Gerais, que seguia por mar para o Rio de Janeiro.

A partir da abolição dos escravos e com a construção das ferrovias D. Pedro II e São Paulo Railway, que fortaleceram o Porto do Rio de Janeiro e de Santos, a importância comercial de São Sebastião foi perdendo a força, passando a predominar atividades como a pesca artesanal e a agricultura de subsistência, com pequenas roças de mandioca, feijão e milho, característica das comunidades caiçaras isoladas, mesmo nos dias de hoje.

Nos anos 40 implantou-se a infraestrutura portuária e nos anos 60 chega o terminal privado marítimo de petróleo, o Terminal Marítimo Almirante Barroso - TEBAR, da Petrobrás e atualmente administrado pela TRANSPETRO que atende às atividades de transporte e armazenamento de petróleo e derivados, álcool, biocombustíveis e gás natural, fatores decisivos para a retomada do desenvolvimento econômico da região. A "descoberta" de São Sebastião como destino turístico depois da abertura da rodovia Rio-Santos, no final dos anos 70, veio proporcionar a São Sebastião mais uma oportunidade de desenvolvimento, agora baseada no turismo.

A história do Porto de São Sebastião, o qual é objeto deste estudo, se inicia em 1927, através do Decreto Federal nº 17.957, onde a União concedeu ao estado de São Paulo autorização para a construção dos portos de São Sebastião e São Vicente, mais tarde, porém, tendo em vista a falta de projetos definitivos, o Decreto de concessão foi anulado.

Em 13 de julho de 1934, através do Decreto nº 24.729, a União concedeu, em caráter definitivo, ao Estado de São Paulo, a construção, aparelhamento e exploração do Porto de São Sebastião, pelo prazo de 60 (sessenta) anos. O contrato foi registrado no Tribunal de Contas da União em 27 de outubro de 1934.

As obras de construção do Porto foram iniciadas em 1934, estendendo-se até 1954. Em 20 de janeiro de 1955 o Porto de São Sebastião foi aberto ao tráfego, com a operação normal iniciada em 1963. Em 18 de setembro de 1952, através da Lei Estadual nº 1.776, foi criada a Administração do Porto de São Sebastião, subordinada a Secretaria de Viação e Obras Públicas, e posteriormente passou a ser subordinado ao Departamento Hidroviário da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo.

Posteriormente a administração do Porto passou a ser efetuada pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, de acordo com o Decreto Estadual nº 29.884, de 04 de maio de 1989, empresa essa vinculada a Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo, perdurando até 31 de maio de 2007.



Todavia, em razão das intenções do Estado de São Paulo em promover melhorias no Porto para oferecer condições mínimas de competitividade, tais como obras de adequação e ampliação, treinamento de pessoal, reestruturação administrativa e organizacional e instituir um novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, por intermédio do Decreto Estadual nº 52.102, de 29/08/2007, foi constituída a COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. A Companhia, constituída sob forma de sociedade anônima, é vinculada à Secretaria dos Transportes, tem personalidade jurídica de direito privado, e a finalidade de administrar e desenvolver a infraestrutura do Porto Organizado de São Sebastião. Assim, ao encerrar-se a concessão até então em vigor, e, para dar continuidade à administração do Porto pelo Estado, foi firmado em 1º de junho de 2007, um Convênio de Delegação entre a União e o Estado de São Paulo para a consecução de tais propósitos.

A concepção original do empreendimento compreendia um cais em forma de L, (Figura 9.1.1), e Anexo I (Mapa de Macrolocalização do Porto de São Sebastião) projetando-se em direção ao Canal de São Sebastião, formado por um estrado de concreto armado, apoiado sobre fundações em tubulões, pelo lado do mar e caixões em concreto armado, pelo lado da terra, bem como um enrocamento para delimitar o aterro. Para dar acesso a esse cais foi construído um molhe de ligação, constituído por dois enrocamentos paralelos espaçados de 15m com o comprimento total de 580m.

Esta concepção mantém-se até os dias atuais, definindo os berços de atracação, cujas características atuais encontram-se apresentadas na Tabela 9.1.1

Tabela 9.1.1 – Extensão e Profundidade dos Berços de Atracação

Berço	Extensão (m)	Profundidade (m)
101	150,0	8,2
201	51,1	7,0
202	75,1	7,0
203	86,0	7,0
204	100	7,0 – 2,5
Rampa	-	2,5

A Figura 9.1.1 apresenta a macrolocalização do Porto de São Sebastião

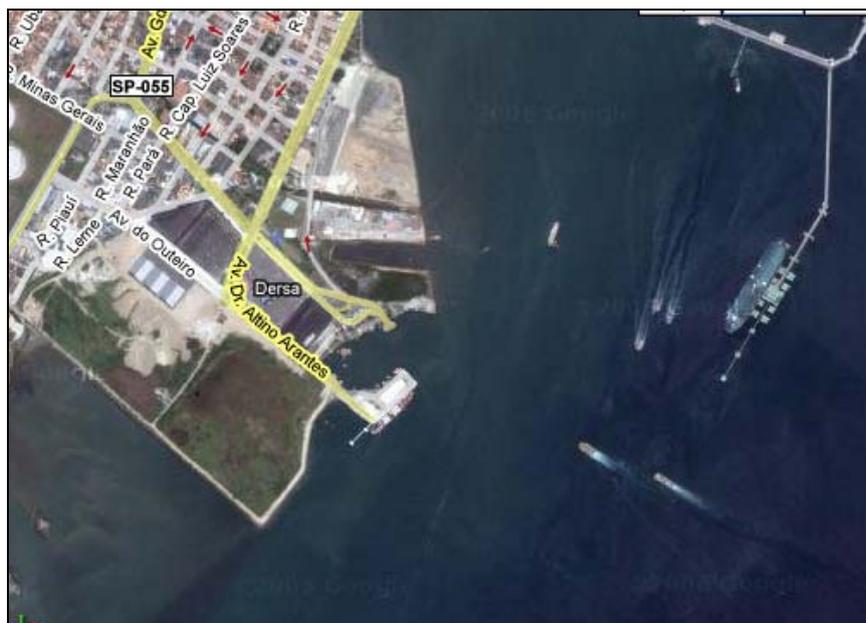


Figura 9.1.1 – localização do Porto de São Sebastião

4.2. Caracterização do Empreendimento

Localizado no Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, o Porto de São Sebastião encontra-se entre as coordenadas geográficas 23°48'53" Sul e 45°23'00"W.

O Porto de São Sebastião é limitado pela Rua do Cais, Avenida do Outeiro, Avenida Antônio Januário do Nascimento, na margem leste limitado pelo Canal de São Sebastião, e ao sul pelo trecho da antiga linha de costa de São Sebastião e o Córrego Mãe Isabel. Integra-se à área do Porto, uma porção do

mar, dragada para permitir a adequada profundidade para movimentação de embarcações, circunscrita no entorno do cais e bacia interna, área esta denominada de “darsena interior”.

Este porto encontra-se a uma distância de, aproximadamente, 220 km de São Paulo, através da Rodovia dos Tamoios; 145 km de Santos; e 390 km do Rio de Janeiro. O acesso rodoviário ao Porto se dá pela zona urbana do Município de São Sebastião, através das Avenidas Guarda Mor Lobo Viana, Eng. Remo Correa da Silva e Outeiro.

O Município é alcançado pelas rodovias SP-055/BR-101 – Rodovia Dr. Manuel Hypolito do Rego (Rio-Santos), que encontra a SP-099 – Rodovia dos Tamoios (São José dos Campos – Caraguatatuba), em Caraguatatuba, a qual dá acesso ao Vale do Paraíba e à BR-116 – Rodovia Presidente Dutra (Rio – São Paulo), SP-070 – Sistema Trabalhadores (São Paulo-Taubaté) e SP-065 – Rodovia D. Pedro I (Jacareí - Campinas).

Quanto ao acesso marítimo, o Porto Organizado de São Sebastião estabelecido pelo Decreto Federal sem número de 28 de agosto de 2007, oferece duas barras de entrada demarcadas pelos faróis da Ponta das Canas, ao norte, e da Ponta da Sela, a sudoeste da ilha de São Sebastião. A primeira, barra norte possui 550 m de largura e profundidade de 18 m; a segunda, barra sul, apresenta largura de 300 m, com profundidade de 25 m, num total de 22,8 km de extensão.

O canal de acesso tem uma forma curva cuja orientação com o norte verdadeiro varia entre NE e N nas suas entradas sul e norte, respectivamente. Essas entradas, com a configuração afunilada, têm larguras aproximadas de 7,2 e 5,6 km, sendo a parte mais estreita, com aproximadamente 1,9 km, localizada na Ponta do Araçá. A região mais profunda do canal está localizada no lado insular, onde a profundidade varia de 20 m, nas entradas norte e sul, até uma profundidade máxima de 50 m, na parte central.

4.2.1 Área de ocupação

O Porto de São Sebastião ocupa uma área de 392.376,96 m² e 3.047,40 m de perímetro, cuja delimitação é definida por um muro situado junto a divisa com a Rua do Cais e a Av. do Outeiro, esta divisa percorre o muro no sentido norte até encontrar a Avenida São Sebastião (atual Avenida Antonio Januário do Nascimento) que continua pelo muro de divisa indo de encontro ao Canal de São Sebastião, onde segue pelo enrocamento no sentido sul alcançando o cais, este contorna o cais que detêm um formato em “L” formando uma darsena interna. A divisa segue pelo enrocamento que faz divisa com o Canal de São Sebastião no sentido sul alternando para oeste até encontrar um gradil junto ao Córrego Mãe Isabel, seguindo novamente pelo muro, no sentido norte, até encontrar o ponto inicial desta descrição, circunscrevendo um perímetro de 3.047,40m.

4.2.2 Características das Instalações

O Porto de São Sebastião é um porto público, por meio do qual empresas privadas denominadas “operadores portuários”, em conformidade com o previsto na Lei 8.630/93, realizam a movimentação de cargas. Tais empresas, para o exercício de suas atividades, devem ser previamente, pré-qualificadas junto à Autoridade Portuária. Para tal, é necessária a apresentação e análise de documentação específica e comprobatória tais como especificações técnicas, segurança operacional, indicação dos tipos de cargas que movimentarão. Atualmente, por meio do Porto de São Sebastião são movimentadas 800 mil toneladas de produtos diversos.

Quanto aos equipamentos para movimentação de cargas, compete aos Operadores Portuários o seu dimensionamento e mobilização.

Suas instalações físicas compreendem o píer com cinco berços de atracação, quatro armazéns alfandegados, dois pátios alfandegados, dois pátios não alfandegados, uma balança rodoviária, vias de circulação e áreas de apoio, conforme segue:.



- **Guarita 2 (G2)** - localizada no início da principal via de acesso interior próxima à atual Rua do Cais.
- **Guarita da Malteria do Vale** - localizada internamente em via de acesso às instalações da empresa Malteria do Vale (área alfandegada privada), próximo a Guarita 2, é destinada ao controle de veículos que saem do Porto e entram na Malteria.
- **Cais e Instalações de Atracação** - O cais é formado por cinco berços de acostagem. O berço de atracação externo, frontal ao Canal de São Sebastião (Berço 101) dispõe de 150 m de cais, estendido na direção sul por mais 75m por meio de dois *dolphins*, totalizando 225 m.
- **Armazém 3** - O armazém lateral (03), apresenta as dimensões de 20 m x 50 m aproximadamente, com área de 1.331 m².
- **Armazéns 4, 5 e 6** - Na retaguarda, na nova área de expansão, existem outros três armazéns públicos (4, 5 e 6), alfandegados, construídos em estrutura de aço e cobertos por lona sintética que não propaga chamas, para eventual guarda de carga geral, com uma área de 2.000 m² cada, em área asfaltada, totalizando 6.000 m² (40 x 150 m) de armazém. No momento, esses armazéns estão sendo utilizados para armazenamento de granéis sólidos, equipamentos e carga geral.

- **Pátios** - Existem no porto dois pátios alfandegados (Pátios 1 e 2), com uma área total de 65.800 m² usados para armazenagem de veículos, contêineres, máquinas e equipamentos, além de eventuais outras cargas que não precisem de cobertura. As duas áreas são asfaltadas e separadas por uma via de acesso pavimentada com bloket. Nesta área foram instalados provisoriamente containeres removíveis adaptados para serem utilizados como escritórios para as equipes de prestadores de serviços logísticos de Projetos *Offshore*. Além dos pátios acima descritos existem outros dois pátios não alfandegados (03 e 04), sem asfalto.
- **Casa de Força – CF** - Edificação localizada no pátio 1 junto a divisa com a via acesso a guarita 1 (Desativada).
- **Área de Re-trabalho** - Abrigos construídos para efetuar eventuais reparos de pequena remonta em veículos avariados destinados à exportação. Suas estruturas são de madeira, com cobertura em telhas de fibrocimento e compreende uma área de 72,00 m² cada, pé direito de 3,00 m. Possui energia elétrica e sua iluminação é artificial.
- **Sala de Conferentes – SC (Pátios 1 e 2)** - Localizadas no interior dos Pátios 1 e 2 constituídas pelas salas dos seguranças do pátio, sala de despachantes, inspetoria da Receita Federal, sala de trabalhadores, arquivo e sanitários.
- **Balança 2 – BA-2** - No centro da via principal de acesso interior do Porto foi instalada uma balança e sua respectiva estação de operação, destinada à aferição do peso das cargas que entram e saem pelo Porto, posto que o mesmo é alfandegado.
- **Escritório – E1** - Esta edificação é constituída por salas, almoxarifado, sala de reuniões e sanitários. Estas salas foram construídas com paredes de alvenaria, estruturas de concreto armado, telhado com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento, possui laje, seu piso é do tipo cerâmico, possui energia elétrica e iluminação artificial, correspondem a uma área de 241,70m² com um pé-direito de 2,90m.
- **Prédio destinado à Receita Federal – RF** - O prédio onde está instalado o Posto Fiscal da Receita Federal, tem a função de prover infra-estrutura para os agentes da Receita Federal para o exercício das atribuições previstas e estabelecidas no Regulamento Aduaneiro, no Porto Público de São Sebastião. Esta edificação é composta de 2 andares e em seu interior existem salas administrativas, local para vistoria de bagagens e sanitários. Sua área total corresponde a 160,76m² com um pé direito de 3,00m nos dois andares.



- Os principais equipamentos permanentes utilizados atualmente pelos operadores estão na

Tabela 9.1.2 - Principais equipamentos

Quantidade (n°)	Denominação	Capacidade (toneladas)
1	Guindastes MHC 60 FANTUZZI	45
2	Stackers SANY	45
6	Funis	--

4.2.3 Movimentação de cargas

A Tabela 9.1.3 apresenta a movimentação de cargas no período em referência 2003 a 2007.

Tabela 9.1.3 - Movimentação de Cargas no Porto de São Sebastião (2003 a 2007)

	2003	2004	2005	2006	2007
Produtos	Quantidade (Ton.)				
Siderúrgicos	-	10.016	-	-	
Pallets	-	-	-	-	
Veículos	-	12.447	33.282	18.649	17.662
Caixas	-	-	-	-	
Fardos	-	-	-	-	
Containers	-	-	-	-	
Sucata de ferro a granel	-	-	-	-	
Barrilha a granel	245.715	151.196	206.859	215.505	246.174
Sulfato de Sódio a granel	58.998	86.503	91.848	134.819	116.639
Trigo a granel	-	-	-	-	
Malte a granel	39.277	19.372	20.861	25.539	17.460
Cevada a granel	64.492	59.631	63.463	75.013	81.848
Enxofre granulado granel	11.038	-		-	
Caroço de algodão granel	-	-	6.508	-	
Animais vivos	-	1.391	354	228	2.468
Bags químicos	19.118	19.999	13.559	10.261	
Ração animal em sacas	-	447	165	110	1.107
Açúcar em sacas e slings			14.070	-	
Equipamentos	2.738	1.220	3.304	-	207
Feldspato a granel	-	-	-	-	
Nephline a granel	-	-	-	-	
Silicato Zircônio a granel	-	-	-	-	
Destilado alcoolico granel					
TOTAIS ANUAIS	441.376	362.222	454.273	480.124	483.565
Operações APOIO+PESCA	6.673	5.989	7.915	6.444	5.792
TOTAL ACUMULADO	448.049	368.211	462.188	486.568	489.357

5. COORDENAÇÃO DO PGR

O Diretor de Gestão Portuária do Porto de São Sebastião é responsável pela coordenação geral do Programa de Gerenciamento de Riscos, e cabe a ele delegar outras atribuições e responsabilidades de acordo com as atividades previstas no PGR.

A coordenação geral é responsável pela efetiva operacionalização das ações do PGR, e para tanto assegura que a capacitação e os demais recursos necessários estejam disponíveis e adequados para o pleno andamento das atividades previstas no programa.

As atribuições da coordenação do PGR são as seguintes:

- Coordenar as diversas atividades previstas no PGR;
- Gerenciar as atividades de análise, avaliação e revisão dos riscos;
- Implementar recomendações decorrentes do processo de gerenciamento de modificações;
- Assegurar e acompanhar as avaliações de segurança, por meio de auditorias periódicas, incluindo a verificação de:
 - Medidas recomendadas em estudos de análise de riscos;
 - Atualização de normas e procedimentos operacionais e de segurança;
 - Cumprimento de instruções de trabalho;
 - Programas de treinamento e capacitação de funcionários;
- Avaliar as ações e procedimentos adotados em situações de emergência;
- Promover a integração entre as diversas áreas para o bom andamento das ações previstas no PGR; e
- Elaborar e apresentar relatórios periódicos à direção da Companhia Docas de São Sebastião – CDSS, que administra o Porto de São Sebastião.



6. INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA

As informações de segurança relacionadas com as atividades realizadas no Porto de São Sebastião constituem elementos fundamentais do PGR, pois propiciam as informações e dados necessários para o pleno conhecimento dos riscos associados a esses aspectos, de modo que as atividades sejam realizadas dentro dos critérios de segurança requeridos. Dessa forma, o desenvolvimento e a manutenção de informações técnicas de segurança constituem um item de suma importância para o gerenciamento dos riscos intrínsecos às atividades realizadas pela empresa.

6.1 Informações dos Produtos Movimentados e Armazenados

É importante salientar que o Porto de São Sebastião não realiza nenhum tipo de processo com produtos químicos perigosos, somente movimentação logística. No entanto, como uma medida preventiva a CDSS solicita a seus clientes Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ's.



Em qualquer situação emergencial envolvendo produtos movimentados serão adotados os procedimentos existentes no Plano de Controle de Emergência.

6.2 Segurança na Operação

Para garantir a segurança na operação são adotados os procedimentos operacionais pertinentes a cada operação, conforme detalhado no Capítulo 10. É importante ressaltar que as operações de carga e descarga das embarcações são assistidas.

O Porto de São Sebastião conta também com procedimentos referentes à segurança, saúde e meio ambiente.

7. ANÁLISE E REVISÃO DOS RISCOS

A análise de riscos tem por objetivo identificar situações perigosas, avaliar a severidade de eventuais impactos decorrentes desses perigos e fornecer os subsídios necessários para permitir a implementação de medidas mitigadoras para a redução e o controle dos riscos durante as atividades realizadas pelo Porto de São Sebastião.

Os dados e informações que norteiam um PGR são baseados nos resultados do estudo de análise de riscos; porém, ao longo do tempo, esse estudo é revisado e atualizado, uma vez que as atividades, processos, materiais e equipamentos, ou mesmo a vizinhança e outros aspectos do entorno do empreendimento, apresentam comportamento dinâmico.

Assim, a cada 3 anos, ou sempre que julgado necessário, o estudo de análise de risco é revisto a fim de propiciar os subsídios necessários para a atualização e o aperfeiçoamento do Programa de Gerenciamento de Riscos, contribuindo assim não só para a prevenção de situações de emergência, como também para o aprimoramento das ações previstas no Plano de Controle de Emergência.

Quando na ocorrência de acidentes em qualquer atividade, bem como a detecção de situações perigosas que possam contribuir para a geração de acidentes, deverão motivar a realização do estudo de análise desses riscos específicos.

Todo e qualquer funcionário que tenha relação direta com a área operacional e/ou com o atendimento a emergências no Porto de São Sebastião, pode sugerir à Coordenação do PGR que seja realizado um estudo de risco específico para avaliar ou revisar os riscos.

A Coordenação do PGR avalia as solicitações e determina a realização do estudo específico, para posterior avaliação e implantação das medidas mitigadoras sugeridas, caso pertinentes do ponto de vista de redução e gerenciamento dos riscos em questão.

A elaboração do estudo de análise de risco é baseada na técnica APP, conforme metodologia apresentada no item a seguir.

7.1 Análise Preliminar de Perigos – APP

7.1.1 Metodologia

A técnica Análise Preliminar de Perigos (APA), do inglês Preliminary Hazard Analysis (PHA) é uma técnica derivada da Norma MIL-STD-882 do Programa de Segurança Militar do

Departamento de Defesa dos EUA; é uma técnica estruturada e que tem por principal finalidade identificar os perigos existentes numa instalação ou atividade, causados por eventos anormais.

A aplicação da APP propicia as condições necessárias para a identificação das situações capazes de originar acidentes, a partir da identificação dos perigos (acidentes), suas frequências de ocorrência, seus efeitos e, conseqüentemente, dos riscos associados.

A partir da identificação desses aspectos é possível categorizar, os dois fatores (frequência e severidade do efeito) que determinam o nível de risco associado a um acidente (perigo), propiciando assim as condições para a avaliação qualitativa dos riscos, a partir da combinação das categorias atribuídas a cada um desses fatores.

A APP focaliza os eventos perigosos cujas falhas têm origem na instalação em análise, contemplando tanto as falhas intrínsecas de equipamentos, de instrumentos e de materiais, como erros humanos.

Após a identificação do perigo, deve ser feita uma avaliação qualitativa da probabilidade de ocorrência associada às causas e da severidade das respectivas conseqüências, sendo apontadas eventuais observações e recomendações pertinentes aos perigos identificados.

Dessa forma, a APP deve ser elaborada através do preenchimento de planilhas específicas, sendo que o modelo de planilha utilizada para o Porto de São Sebastião está apresentada na Figura 9.2.2, enquanto a explicação de seus campos encontra-se descritos abaixo:

- **Número de ordem:** é o código seqüencial atribuído a cada perigo identificado (hipótese acidental);
- **Perigo:** evento iniciador que representa uma situação de perigo ou hipótese acidental, como por exemplo: vazamento de combustível durante o transporte;
- **Causas:** causas que expressam, determinam ou contribuem para a materialização do perigo apontado anteriormente (ocorrência do acidente), como por exemplo: queda de cargas, trabalho em altura, etc;
- **Efeitos:** conseqüências (impactos, danos) decorrentes do acidente apontado: incêndio, explosão, contaminação da água, etc;
- **Cat. Freq.:** categoria de frequência relacionada com a chance de ocorrer o acidente, de acordo com a classificação apresentada na Tabela 9.2.4;

- **Cat. Sev.:** categoria de severidade de cada um dos efeitos decorrentes da ocorrência do acidente, conforme mostra a Tabela 9.2.5;
- **Cat. Risco:** nível de risco determinado do perigo (hipótese acidental) determinado pela combinação da categoria de frequência com a categoria de severidade, conforme mostra a Matriz de Riscos apresentada na Figura 9.2.3;
- **Observações/Recomendações:** Observações e Recomendações relevantes sobre o perigo apontado ou sobre sistemas/medidas de controle existentes e eventuais recomendações a serem implementadas para a redução ou gestão do risco.

A Figura 9.2.2, anteriormente mencionada, está apresentada a seguir e traz a planilha da APP; já os critérios para a classificação das probabilidades de ocorrência dos perigos, das severidades aplicadas aos efeitos associados e as categorias de risco estão na seqüência.



APP – ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGOS							
Empresa: Companhia Docas de São Sebastião				Referência:			Data:
Sistema:				Revisão:			
Participantes:							
Nº de Ordem	Perigo	Causas	Conseqüências	Categorias			Observações (O) / Recomendações (R)
				Freq.	Sev.	Risco	

Figura 9.2.2 – Planilha de APP

3.1.2 Critérios para Classificação da Frequência e Severidade

Os critérios para a classificação das frequências de ocorrência dos perigos, das severidades aplicadas aos efeitos associados e as categorias de risco estão apresentadas a seguir:

a) Quanto à classificação da frequência de ocorrência dos perigos

Tabela 9.2.4 - Categorias de Frequência

Categoria	Denominação	Descrição
A	Extremamente Remota	Conceitualmente possível, mas extremamente improvável de acontecer de ocorrer durante a vida útil das unidades.
B	Remota	Não esperado ocorrer durante a vida útil das unidades.
C	Improvável	Pouco provável de ocorrer durante a vida útil das unidades.
D	Provável	Esperado ocorrer pelo menos uma vez na vida útil das unidades.
E	Frequente	Esperado ocorrer diversas vezes durante a vida útil das unidades.



Tabela 9.2.5 – Categoria de Severidade

Categoria	Denominação	Descrição
I	Desprezível	Eventos associados à ausência de danos ou danos não mensuráveis.
II	Marginal	Ocorrências com potencial de causar danos irrelevantes ao meio ambiente, à instalação e às comunidades interna e externa.
III	Crítica	Situações com potencial para ocasionar impactos ao meio ambiente externo à instalação com reduzido tempo de recuperação, podendo provocar lesões de gravidade moderada na população externa.
IV	Catastrófica	Ocorrências com potencial de gerar impactos ambientais significativos em áreas externas às instalações e com tempo de recuperação elevado, podendo também provocar mortes ou lesões graves na população.

		Categorias de Frequência				
		A	B	C	D	E
Categorias de Severidade	IV	B	M	S	C	C
	III	D	B	M	S	C
	II	D	D	B	M	S
	I	D	D	D	B	M

Figura 9.2.3 – Matriz de Riscos

A Tabela 9.2.6, que segue, apresenta a explicação referente aos diferentes categorias de risco apontadas na Figura 9.2.3 acima (Matriz de Riscos).

Tabela 9.2.6 – Níveis de Risco

Nível de Risco	Descrição
D	Desprezível
B	Baixo
M	Moderado
S	Sério
C	Crítico

A aplicação da técnica APP tem por finalidade contemplar os seguintes aspectos:

- Identificar os possíveis perigos existentes nas atividades, operações e instalações relacionadas com as atividades do Porto de São Sebastião;
- Avaliar o nível de risco associado a cada um dos possíveis acidentes passíveis de ocorrer nas diferentes atividades;
- Implementar, quando necessário, medidas para a redução e controle dos riscos;
- Subsidiar a revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), incluindo a revisão dos cenários atendidos pelo Plano de Controle de Emergências (PCE), bem como o Plano de Emergências Individuais (PEI), de modo a possibilitar a pronta e eficiente intervenção em eventuais situações emergenciais.

8. GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES

O Gerenciamento de Modificações tem como objetivo estabelecer e implementar um procedimento ordenado e sistemático de análise dos possíveis riscos introduzidos por modificações nas instalações e operações realizadas no Porto de São Sebastião, de forma a identificar as medidas para a redução dos riscos e de aprovação formal antes que as mesmas sejam efetivamente implementadas.

8.1 Campo de Aplicação

Aplica-se a todas as atividades realizadas no Porto de São Sebastião, quando for necessário realizar uma modificação, seja na própria instalação ou em seus procedimentos operacionais, conforme as prescrições contidas neste capítulo.

8.2 Atribuições e Responsabilidades

A responsabilidade pelo cumprimento dos requisitos prescritos neste capítulo cabe ao responsável pela área que estiver solicitando a modificação.

O Coordenador do PGR é o responsável pela coordenação e elaboração de Avaliação Preliminar de Perigos (APP), bem como o cumprimento do exposto no Capítulo 7 – Análise e Revisão dos Riscos.

A documentação resultante do cumprimento deste procedimento é incorporada à documentação de segurança do equipamento ou sistema e controlada de acordo com as regras de controle de documentação da empresa.

8.3 Tipos de Modificação: Permanentes e Temporárias

Dois tipos distintos de modificação são considerados neste elemento: as modificações permanentes e as modificações temporárias. Ambos os tipos podem ser responsáveis por grandes acidentes, de modo que ambos devem ser submetidos aos procedimentos especificados neste elemento de gestão. No entanto, para uma modificação temporária pode não ser necessário completar-se todos os passos requeridos para uma modificação permanente.

Para uma modificação temporária, deve ser especificada a data em que a modificação será desfeita e que o processo ou equipamento voltará à condição normal (anterior à modificação). A renovação do período de validade de uma modificação temporária deve ser

analisada para se verificar se as medidas de proteção estão sendo mantidas conforme recomendadas na aprovação inicial.

8.4 Procedimento para Análise e Aprovação de uma Modificação

Antes que uma modificação seja implementada, o responsável pela área que a estiver solicitando deve:

- Solicitar ao Coordenador do PGR a realização de uma Avaliação Preliminar de Perigos (APP) da modificação solicitada. A APP pode ser realizada por uma equipe ou por apenas um único técnico responsável, dependendo da complexidade da modificação.
- Preencher o documento de Registro de Gestão de Modificações - RGM, conforme apresentado no Anexo I, o qual contém os itens indicados abaixo:
 - A razão da modificação desejada;
 - A planilha de APP realizada para a modificação;
 - A garantia, através de assinatura do responsável (que pode ser o próprio solicitante), de que as medidas de redução de risco, relativas a riscos não-aceitos, recomendadas na APP foram de fato implementadas;
 - A identificação da necessidade de alteração de procedimentos operacionais e a garantia de que os operadores foram treinados na execução dos novos procedimentos (assinatura do responsável pelo treinamento, que pode ser o próprio solicitante);
 - A garantia de que a necessidade de alteração da documentação pertinente foi comunicada ao responsável pelo controle da documentação, no caso de uma modificação permanente (assinatura pelo responsável pela atualização da documentação); e
 - Limite de validade da modificação, no caso de uma modificação temporária.
- Obter a aprovação do Coordenador do PGR, que deve revisar a APP realizada para a modificação, caso não tenha participado sua elaboração.



8.5 Procedimento para Análise e Aprovação de um Projeto Novo

Antes que um novo projeto seja aprovado o responsável pela área/atividade que receberá o novo equipamento/sistema deve:

- Solicitar ao Coordenador do PGR a realização de uma Avaliação Preliminar de Perigos (APP) do projeto novo. A APP deverá ser realizada por uma equipe composta por indivíduos que tenham experiência no projeto, na operação e na manutenção de equipamentos/sistemas similares; e
- Preencher o documento de Registro de Gestão de Novo Projeto – RGNP, apresentado no Anexo II, o qual contém os itens indicados abaixo:
 - Os objetivos do novo projeto;
 - A planilha de APP realizada para o novo projeto;
 - A garantia, através de assinatura do responsável (Gerente do Projeto), de que as medidas de redução de risco, relativas a riscos não-aceitos, recomendadas na APP, foram de fato incorporadas ao novo projeto;
 - A identificação da necessidade de desenvolvimento de novos procedimentos operacionais e de treinamento dos operadores na utilização desses novos procedimentos. O treinamento dos operadores deve ser completado antes que o novo equipamento/sistema entre em operação.



9. MANUTENÇÃO

Os procedimentos de manutenção têm por objetivo garantir o correto funcionamento dos equipamentos destinados às operações realizadas nas instalações do Porto de São Sebastião, de maneira a evitar que eventuais falhas possam comprometer a segurança das instalações/operações, das pessoas e do meio ambiente.

O Porto de São Sebastião realiza inspeção e manutenções preventivas e corretivas das máquinas e equipamentos, bem como os seus respectivos componentes. A seguir são definidos os tipos de manutenção realizada pela empresa.

- **Manutenção preventiva:** que exige a retirada de funcionamento de um equipamento, que até aquela data não manifestou nenhum sinal de anormalidade, detectável de maneira simples, para atender exigências baseadas em condições de parâmetro ou tempo.
- **Manutenção corretiva:** necessária quando ocorrem falhas no equipamento, ou fique demonstrado seu funcionamento irregular.



Os serviços de manutenção fazem parte da política de qualidade adotada pela empresa, sendo identificados os equipamentos críticos. No plano geral de manutenção preventiva e corretiva estão definidos os períodos para execução dos serviços, conforme especificado no manual do fabricante de cada equipamento.

A responsabilidade da programação de manutenção é do Chefe de Operações, que deve, com base nos critérios de criticidade dos sistemas/equipamentos envolvidos, definir as prioridades na agenda dos serviços.

10. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O objetivo deste item é estabelecer os procedimentos operacionais para o desenvolvimento das atividades realizadas nas instalações do Porto de São Sebastião, de modo que todas as operações sejam executadas de acordo com procedimentos padronizados e pré-estabelecidos, que contemplem detalhadamente cada passo a ser seguido nas diferentes atividades, de acordo com os critérios de segurança requeridos.

Os Procedimentos Operacionais referentes às operações realizadas no Porto de São Sebastião encontram-se disponíveis nas áreas para consultas sempre que necessário.

A Tabela 10.1 apresenta a relação das Instruções de Trabalho referentes às atividades operacionais. Ressalta-se que sempre quando há ocorrência de revisão destes documentos é realizada a divulgação para atualização das informações.

Tabela 10.1 – Instruções de Trabalhos Operacionais e Manuais de Processos



Número	Título
PO-01	Abastecimento e Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos
PO-02	Armazenamento de Cargas
PO-03	Carregamento e Descarregamento de Caminhões
PO-04	Carregamento e Descarregamento de Navios
PO-05	Inspeção de Veículos
PO-06	Movimentação de Cargas nos Pátios e Armazéns
PO-07	Movimentação, Transporte e Destinação de Resíduos de Embarcações
PO-08	Trabalho em Altura
PO-09	Procedimento para Cerco de Embarcações Atracadas

11. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

O treinamento dos colaboradores é uma das atividades de maior importância para o Porto de São Sebastião, uma vez que tem por finalidade garantir que estes estejam capacitados para desempenhar suas funções e estejam permanentemente atualizados para o desenvolvimento de suas atividades.

O treinamento adequado é uma exigência básica para a realização de operações eficientes e seguras. Desse modo, todos os funcionários do Porto e Terceiros, têm por obrigação conhecer detalhadamente suas tarefas, demonstrando a competência exigida na realização de suas funções.

Todos os treinamentos são registrados através de lista de presença, sendo que estes encontram-se estabelecidos da seguinte forma:

- **Treinamento Inicial:** todo o pessoal envolvido nas operações da empresa é treinado antes do início de qualquer atividade, de acordo com critérios pré-estabelecidos de qualificação profissional. Os procedimentos de treinamento são definidos de modo a assegurar que as pessoas que operem as instalações e as que desenvolvem outras atividades no empreendimento tenham os conhecimentos e habilidades requeridas para o desempenho de suas funções, incluindo as ações relacionadas com a pré-operação e paradas, emergenciais ou não.
- **Treinamento Periódico (Trimestral):** o programa de capacitação prevê ações para a reciclagem periódica dos funcionários, considerando a periculosidade e complexidade das instalações e as funções; no entanto, em nenhuma situação a periodicidade de reciclagem é superior a um ano. Tal procedimento visa garantir que as pessoas estejam permanentemente atualizadas com os procedimentos operacionais.
- **Treinamento após Modificações:** Quando houver modificações nos procedimentos, nas instalações, no processo, no equipamento, ou seja, quando for inserida uma nova atividade no empreendimento, os funcionários envolvidos tem, obrigatoriamente, treinamentos sobre as alterações implementadas antes que o novo equipamento/sistema entre em operação.

O Porto de São Sebastião realiza os treinamentos conforme mencionado anteriormente, com o intuito de assegurar sua eficácia. O Chefe de Operações é responsável pelos treinamentos operacionais, as questões de qualidade, saúde, meio ambiente e segurança são de responsabilidade do Técnico de Segurança do Trabalho do Porto.



12. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTES/INCIDENTES

O processo de investigação e análise de acidentes/incidentes tem por objetivo estabelecer os requisitos para a identificação de todos os elementos que contribuíram para a ocorrência do evento, a fim de buscar mecanismos e ações visando a prevenção de futuras ocorrências similares.

Acidentes e incidentes que resultem ou possam resultar em danos operacionais, danos à integridade física de pessoas, ao patrimônio, ou impactos ambientais, são obrigatoriamente investigados.

A investigação é iniciada imediatamente após a ocorrência para coleta de informações iniciais. A comissão de acidentes é formada pelo Chefe de Operações, Técnico de Segurança do Trabalho e pelo colaborador diretamente envolvido, sendo de responsabilidade desta comissão a elaboração de um relatório, apontando a descrição da ocorrência, suas causas e recomendações.

A comissão elabora um relatório de acidente, através do preenchimento de um formulário, conforme modelo apresentado no Anexo III – Relatório de Acidentes.



13. PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA (PCE)

O PCE – Plano de Controle de Emergência tem por objetivo propiciar as condições necessárias para o desencadeamento de ações rápidas e eficientes, visando minimizar eventuais danos às pessoas, ao patrimônio, ao meio ambiente e à imagem da empresa, por meio da adoção de procedimentos integrados e coordenados entre o Porto de São Sebastião e as demais entidades envolvidas em situações de emergência.

O PCE, embora constante de documento específico, é parte integrante do presente PGR, razão pela qual é permanentemente atualizado e periodicamente revisado, com divulgação das eventuais alterações ou atualizações a todos os colaboradores. O PCE está apresentado no Anexo IV do presente documento.

Nas revisões do plano são considerados os resultados e recomendações de estudos de análise de risco e suas revisões, em especial no tocante às hipóteses e cenários acidentais, bem como eventuais sugestões oriundas das auditorias e também após todo e qualquer treinamento ou eventual situação emergencial atendida pelo PCE.

É de responsabilidade do Coordenador do PGR acompanhar a atualização e revisão do PCE, bem como promover a sua integração com outras instituições, e ainda, a sua divulgação e realização de treinamentos e exercícios simulados.



14. AUDITORIAS

As auditorias têm por objetivo identificar situações de não conformidade que possam influenciar na segurança e operacionalidade das atividades desenvolvidas nas instalações do Porto de São Sebastião, buscando identificar situações que possibilitem alguma ocorrência indesejável.

O Porto realiza periodicamente auditorias para avaliar a eficácia do PGR, sendo o Chefe de Operações responsável pela auditoria interna, ou pela contratação de equipe de auditoria externa.

A responsabilidade pela implantação das ações corretivas é do responsável pela área ou atividade auditada.

As auditorias são realizadas conforme protocolo de auditoria, apresentado no Anexo V, e tem por finalidade determinar a eficácia das atividades previstas no PGR.

Todas as auditorias são registradas para o devido acompanhamento da implementação e efetividade das ações corretivas, sendo que todos os documentos gerados nas auditorias são arquivados num período mínimo de três auditorias.



15. EQUIPE TÉCNICA

15.1 Coordenação Geral

- **Ricardo Rodrigues Serpa**

Químico, Diretor Executivo.

15.2 Coordenação Técnica

- **Ronaldo de Oliveira Silva**

Técnico de Segurança do Trabalho, Bacharel em Direito, Mestrando em Tecnologia Ambiental e Coordenador da Área de Planos de Emergência e Treinamentos.

15.3 Elaboração

- **David Ricardo Uliana**

Técnico de Segurança do Trabalho, Engenheiro Ambiental.

- **Felipe Costa Jimenez**

Engenheiro Ambiental.

- **Marcelo Fernandes de Souza**

Engenheiro Ambiental, Pós Graduando em Engenharia de Segurança do Trabalho.





ANEXOS



ANEXO I
FORMULÁRIO PARA MODIFICAÇÕES

FORMULÁRIO – REGISTRO DE GESTÃO DE MODIFICAÇÕES - RGM

REGISTRO DE MODIFICAÇÃO – Nº _____	
Solicitante:	
Área:	
Assinatura do Solicitante:	Data:
1. Descrição da Modificação Proposta:	
2. Motivos para a Modificação:	
3. Análise Preliminar de Perigos – APP: Atesto que foi realizada uma APP específica para a modificação proposta e que as medidas de redução de riscos relativas a riscos não-aceitos, recomendadas na APP, foram implementadas. Anexar planilhas da APP realizada. Assinatura do Responsável: _____	
4. Procedimentos Operacionais: Há necessidade de alteração dos procedimentos operacionais? Não _____ Sim _____ Atesto que os operadores foram treinados na utilização dos novos procedimentos operacionais. Assinatura do Responsável pelo Treinamento: _____	
5. Atualização da Documentação: Há necessidade de atualização da documentação? Não _____ Sim _____ Fui comunicado da necessidade de atualização da documentação pertinente. Assinatura do Responsável pelo Controle da Documentação: _____	





ANEXO II
FORMULÁRIO PARA NOVOS PROJETOS

FORMULÁRIO – REGISTRO DE GESTÃO DE NOVOS PROJETOS - RGNP

REGISTRO DE GESTÃO DE NOVO PROJETO – Nº _____	
Solicitante:	Data:
Área:	
Assinatura do Responsável pelo Novo Projeto:	
1. Identificação do Novo Projeto:	
2. Objetivos do Novo Projeto:	
3. Análise Preliminar de Perigos APP: Atesto que foi realizada uma APP específica para o novo projeto identificado acima e que as medidas de redução de riscos relativas a riscos não-aceitos, recomendadas na APP, foram incorporadas ao novo projeto. Anexar planilhas da APP realizada. Assinatura do Responsável: _____ Data: ___/___/___	
4. Procedimentos Operacionais: Há necessidade de alteração dos procedimentos operacionais? Não _____ Sim _____ Os operadores deverão ser treinados na utilização dos novos procedimentos operacionais antes que o novo equipamento/sistema entre em operação. Assinatura do responsável pelo Novo Projeto: _____ Data: ___/___/___	





ANEXO III
RELATÓRIO DE ACIDENTES

	RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES	nº
--	---	-----------

DATA/HORÁRIO/LOCAL Data: Horário: Local:
--

DESCRIÇÃO DO OCORRIDO

HISTÓRICO REFERENTE A ESSE PROCESSO
--

CAUSA RAIZ

DESCRIÇÃO DOS DANOS

CUSTO ESTIMADO DOS DANOS

RISCOS POTENCIAIS

MEDIDAS CONTENSIVAS

PLANO DE AÇÃO			
Nº.	O QUE SERÁ FEITO?	QUEM?	QUANDO?
01			
02			

OBSERVAÇÕES

Requer revisão do procedimento de atendimento a emergências: sim () não ()
--

Descrever revisão do procedimento

Investigação e Análise do Acidente



ANEXO IV

PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIAS



ANEXO V
PROTOCOLO DE AUDITORIA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO



ITSEMAP

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

PORTO DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO – SP

**PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO PORTO DE SÃO
SEBASTIÃO: IBAMA Nº 02001.003974/2005-83**

PROTOCOLO DE AUDITORIA

Revisão 0

Janeiro - 2009

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	OBJETIVO ..	1
3.	CONCEITOS E DEFINIÇÕES	3
4.	DESCRIÇÕES	4
	4.1. Programa de Auditorias	4
	4.2. Planejamento e Execução de Atividades	4
5.	PREPARAÇÃO DA AUDITORIA	5
6.	ETAPAS DA AUDITORIA	6
	6.1. Reunião Inicial	6
	6.2. Realização da Auditoria	6
	6.3. Relatório de Auditoria	6
	6.4. Relatório de Não-Conformidade	7
	6.5. Reunião Pós-Auditoria	7
7.	TRATAMENTO DAS AÇÕES CORRETIVAS	7
	7.1. Implementação das Ações Corretivas	7
	7.2. Fechamento das Ações Corretivas	8
	7.3. Não-Conformidade Pendentes	8
8.	CONTROLE DE DOCUMENTOS	8
9.	ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO	9
	9.1. Generalidades	9



9.2. Entradas para a Análise Crítica.....	9
9.3. Saídas da Análise Crítica	10
10. MELHORIA CONTÍNUA.....	10
10.1. Ações Preventivas.....	10

ANEXOS

Anexo I – Lista de Verificação

Anexo II – Modelo de Ata de Reunião

Anexo III – Relatório de Auditoria

Anexo IV – Relatório de Não Conformidade

Anexo V – Controle de Não Conformidade

Anexo VI – Relatório de Ação Preventiva e Corretiva e Cronograma de Implantação



1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar o Programa de Auditoria voltado para a periódica revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR do Porto de São Sebastião.

O Programa de Auditoria estabelece procedimentos a serem adotados para a preparação, coordenação e realização de auditorias do PGR, visando identificar situações de não conformidade que possam influenciar na segurança das atividades relacionadas com as operações do Porto de São Sebastião.

As auditorias também proporcionam uma avaliação da eficácia do programa por meio de um exame sistemático e independente, para determinar se as atividades propostas no PGR e seus resultados estão de acordo com o planejado e foram efetivamente implementadas.

2. OBJETIVO

Definir os procedimentos a serem adotados para a preparação, coordenação e realização das auditorias internas ou externas do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, visando avaliar a eficácia e aperfeiçoar o mencionado programa.

A Figura 1 apresenta o fluxo de ações previstas no Programa de Auditoria do PGR.



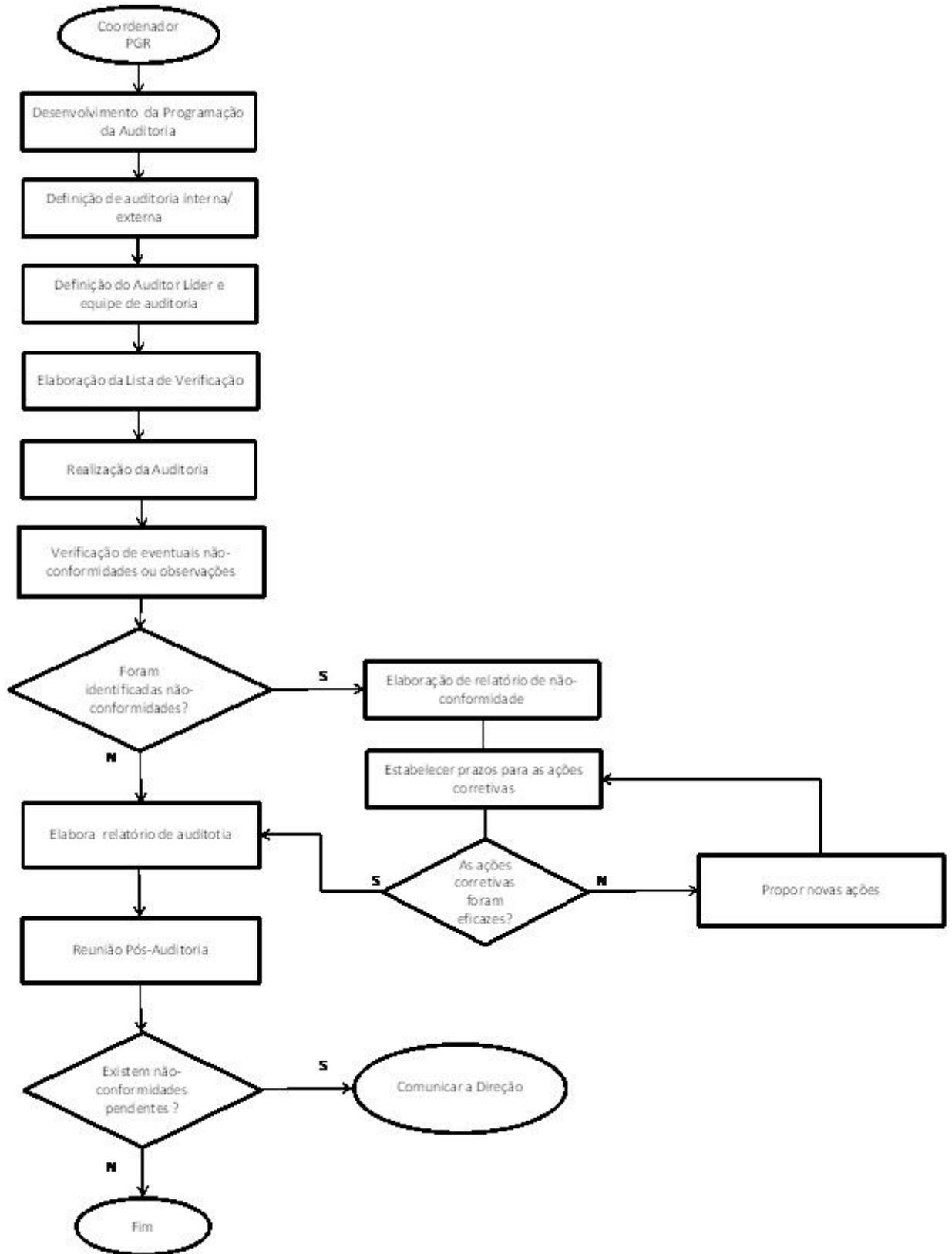


Figura 1 - Fluxo do Programa de Auditoria do PGR

3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

3.1. Auditoria

Exame sistemático e independente, para determinar se as atividades do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e seus resultados estão de acordo com as disposições planejadas, se foram efetivamente implantadas e se são adequadas aos objetivos propostos.

3.2. Auditado

Pessoa, área, atividade ou organização objeto da auditoria.

3.3. Auditor

Pessoa qualificada e designada pelo Coordenador Geral do PGR para executar uma auditoria específica.

3.4. Auditor Líder

Pessoa qualificada para gerenciar a equipe auditora e executar auditorias.

3.5. Equipe de Auditoria

Grupo de auditorias, ou um único auditor, designado pela Coordenação Geral do PGR, no caso de auditoria interna, ou contratado, no caso de auditoria externa, para realizar determinada auditoria.

3.6. Evidência de Auditoria

Informação verificável, registro ou declaração.

3.7. Evidência Objetiva

Informação cuja veracidade pode ser comprovada, com base em fatos obtidos através de observação, medição, ensaio ou outros meios.

3.8. Observação da Auditoria

Constatação de fato, feita durante uma auditoria e consubstanciada por evidência objetiva.



4. DESCRIÇÕES

4.1. Programa de Auditorias

O Programa de Auditorias compreende a gestão dos documentos e procedimentos necessários à realização de auditorias do PGR, bem como ao acompanhamento das ações corretivas decorrentes das mesmas.

O Coordenador do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é o responsável pela gestão do Programa de Auditorias. Cabe a ele a manutenção da programação anual de auditorias e definição da equipe de auditoria interna, que após aprovado, será levado ao conhecimento de todos os envolvidos, tais como auditores, auditados e respectivas chefias/supervisores.

A periodicidade das auditorias é reduzida nos seguintes casos:

- Solicitação da Alta Direção do Porto de São Sebastião;
- Realização de reuniões de análise de acidentes que indiquem a necessidade de modificações no EAR, PGR ou PCE;
- Realização de reuniões de análise de exercícios simulados de acidentes que indiquem a necessidade de modificações no EAR, PGR ou PCE;
- Solicitação de adequação do EAR, PGR e PCE pelo órgão ambiental competente;
- Modificações nas instalações ou operações do Porto que impliquem em alterações no EAR, PGR e PCE.

4.2. Planejamento e Execução de Atividades

Para cada auditoria serão feitas adaptações da lista de verificação proposta no Anexo I, pela equipe auditora, de modo a garantir que a mesma esteja baseada nos elementos e atividades específicos a serem auditados.

Previamente, o Auditor Líder (no caso de uma equipe), deve realizar reuniões com os demais membros da equipe auditora, de forma que sejam, objetivamente, estabelecidas a extensão e o nível de detalhes a serem atingidos nas auditorias, levando em consideração os resultados de auditorias anteriores e os documentos pertinentes a serem levantados e avaliados (normas, instruções, procedimentos e registros, entre outros).

4.2.1 Definição da Equipe de Auditoria

O Auditor Líder deve ser aprovado pelo Coordenador do PGR, sua definição deve levar em consideração o conhecimento do Programa de Auditorias, o conhecimento do conteúdo do PGR e a experiência anterior em realização de auditorias.

A equipe de auditoria é definida pelo Coordenador do Programa de Gerenciamento de Riscos ouvida a opinião do Auditor Líder e deve considerar os seguintes requisitos:

- Ter participado de treinamento para formação de auditores do PGR;
- Ter atuado como observador em uma auditoria de PGR;
- Pertencer a área ou atividade independente daquela que está sendo auditada;
- Estar livre de quaisquer pressões bem como de conflitos de interesses que induzam a parcialidade ou discriminação.



5. PREPARAÇÃO DA AUDITORIA

O Coordenador do PGR define os auditores e/ou as equipes de acordo com as áreas a serem auditadas e informa ao líder dos auditores a data da auditoria e entrega o material abaixo:

- Programação de Auditoria;
- Lista de verificação para a auditoria;
- Lista de presença e ata para a reunião de abertura e encerramento da auditoria, conforme modelo Anexo II.

De posse desses documentos o Auditor Líder comunica-se com os demais auditores e com o responsável de cada área a ser auditada para:

- Confirmar a agenda das auditorias, reagendando se necessário;
- Solicitar os documentos necessários para a adaptação da Lista de Verificação.

O Auditor Líder e os demais auditores preparam a Programação da Auditoria, determinando datas, horários, processos, áreas e responsáveis, os documentos a serem verificados, os requisitos aplicáveis e também preparam a lista de verificações.

O responsável pelas auditorias divulga as datas das auditorias, as áreas envolvidas, os auditados e os auditores.

6. ETAPAS DA AUDITORIA

6.1. Reunião Inicial

Previamente ao início dos trabalhos é realizada uma reunião inaugural, com a finalidade de serem apresentados os objetivos, esclarecer dúvidas e confirmar a disponibilidade dos meios necessários para o desenvolvimento dos trabalhos pela equipe auditora (interna ou externa).

Nessa reunião é elaborada uma agenda dos trabalhos em conjunto com o responsável pela área/atividade a ser auditada.

6.2. Realização da Auditoria

Após a análise prévia dos documentos solicitados à área auditada, a equipe de auditoria procede a entrevistas com funcionários escolhidos de forma aleatória, bem como solicita documentos e registros adicionais.

Os documentos, registros e resultados das entrevistas são analisados pelos auditores à luz do Programa de Auditoria para verificação de eventuais não-conformidades ou observações e estabelecimento de prazos para as ações corretivas.

6.3. Relatório de Auditoria

O Auditor Líder, com o apoio dos demais membros da equipe auditora, prepara ao término dos trabalhos, o Relatório de Auditoria conforme modelo constante do Anexo III, contendo, além do resumo dos trabalhos realizados, listagem de todas as não-conformidades e observações não caracterizadas como não-conformidades. Esse relatório é emitido mesmo que não tenham sido constatadas não-conformidades.

Ao receber o relatório, o Coordenador do PGR faz a sua análise e avaliação para a verificação da necessidade de abertura de Relatórios de Não-Conformidades (Anexo IV) para as observações e recomendações apontadas.

Da mesma forma, o Coordenador do PGR envia o Relatório da Auditoria e os RNC's pertinentes ao responsável pela área/atividade auditada, para que as providências cabíveis sejam adotadas, visando à correção das não-conformidades, por meio da implementação de um Plano de Ação.



6.4. Relatório de Não-Conformidade

Após a realização da auditoria, a equipe de auditoria/auditor deve discutir as observações feitas durante os trabalhos, preparando, quando aplicável, um Relatório de Não-Conformidade, conforme modelo apresentado Anexo IV.

Todas as não conformidades devem ser registradas e ter seu prazo de correção controlado com base no formulário Controle de Não Conformidades, constante do Anexo V.

6.5. Reunião Pós-Auditoria

Após o término dos trabalhos é agendada uma reunião, com o responsável pela área/atividade auditada, onde as não-conformidades serão apresentadas e discutidas e elaborada ata de encerramento conforme modelo proposto no Anexo II.

7. TRATAMENTO DAS AÇÕES CORRETIVAS

7.1. Implementação das Ações Corretivas

A implementação das ações corretivas é de responsabilidade do gerente da área auditada que deve:

- Investigar a causa raiz da não-conformidade;
- Avaliar o potencial da não-conformidade;
- Apontar a ação corretiva correlata;
- Elaborar cronograma com a determinação e implantação de ações necessárias, registro dos resultados de ações executadas e verificadas, conforme Anexo V;
- Implementar a ação corretiva proposta;
- Avaliar a necessidade de ações para assegurar que aquelas não-conformidades não ocorram novamente;
- Registrar a ação corretiva e demais informações citadas no Relatório de Auditoria;
- Enviar o Relatório de Auditoria com as ações corretivas ao auditor líder no prazo estabelecido

Após a implementação das ações corretivas, a área auditada realiza um levantamento evidenciando a sua eficácia e encaminha à equipe de auditoria para avaliação, que pode realizar

verificação da eficácia das ações tomadas *in loco*.

7.2. Fechamento das Ações Corretivas

Durante a implementação das ações corretivas, a área auditada deve realizar investigações sobre a eficácia e consistência de suas operações e métodos e, caso constate qualquer anormalidade, deve comunicar imediatamente ao Auditor Líder.

O fechamento de todas as ações corretivas decorrentes de não-conformidades deve ser realizado em até 60 dias após o conhecimento pela área auditada do Relatório de Auditoria.

O Auditor Líder pode reunir a equipe de auditoria para avaliar a implementação e eficácia das ações corretivas, registrando seu parecer no próprio formulário onde foi relatada a não conformidade.

O Auditor Líder registra o fechamento das ações corretivas no Relatório de Auditoria e encaminha para a área auditada.

7.3. Não-Conformidade Pendentes

Na existência de não-conformidades que tenham sido consideradas pelo auditor líder como não solucionadas, deve ser feita a comunicação ao Coordenador do PGR e alta direção da Companhia Docas de São Sebastião, que administra o Porto de São Sebastião, para tomada de decisão.

O mesmo procedimento é aplicado para os casos de não cumprimento dos prazos estipulados para a adoção das medidas corretivas.

8. CONTROLE DE DOCUMENTOS

Todos os documentos relativos ao Programa de Auditoria do PGR são controlados conforme o padrão do Sistema de Gestão da Qualidade do Porto de São Sebastião.

Os registros do Programa de Auditoria do PGR devem, minimamente, seguir os seguintes critérios de controle e rastreabilidade:

- Proteção em meio físico (pastas, armários, etc) e/ou eletrônico (CD/ DVD/ Servidor/ *Backup*);
- Recuperação por meio da data de execução, código do contrato, nome da empresa,

nome do documento;

- Descarte por meio da exclusão do arquivo em meio eletrônico ou destruição se em meio físico.
- Registros específicos de cada área são controlados pelos responsáveis das mesmas por meio de uma lista de guarda.

A Tabela 1 apresenta os registros do Programa de Auditoria do PGR no que se refere à identificação, armazenamento e tempo de retenção.

Tabela 1 – Registros do Programa de Auditoria do PGR

Registros do Programa de Auditoria do PGR	Tempo de Retenção
Lista de Verificação	1 ano
Relatório de Auditoria	1 ano
Relatório de Não-Conformidade	1 ano
Controle de Não Conformidades	1 ano



9. ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO

9.1 Generalidades

Anualmente a Direção da Companhia Docas de São Sebastião analisa o Programa de Auditoria e o próprio PGR, para assegurar sua contínua pertinência, adequação e eficácia. Essa análise crítica inclui a avaliação de oportunidades para melhoria e necessidade de mudanças no sistema de gestão e gerenciamento dos riscos.

9.2 Entradas para a Análise Crítica

As entradas (dados, informações e conhecimento) para a análise crítica pela Direção incluem informações sobre:

- Resultados de auditorias internas e/ou externas;
- Desempenho e conformidade do Programa de Auditoria e PGR;
- Situação das ações preventivas e corretivas;
- Acompanhamento (*follow-up*) das ações oriundas de análises críticas anteriores pela direção;

- Mudanças que possam afetar o PGR (ver item 3.1);
- Recomendações para melhoria dos indicadores;
- Recomendações para melhoria do Programa de Auditoria e PGR.

9.3 Saídas da Análise Crítica

As saídas (decisões tomadas) da análise crítica incluem quaisquer decisões e ações relacionadas à melhoria da eficácia do Programa de Auditoria e PGR, bem como a necessidade de recursos.

10. MELHORIA CONTÍNUA

O objetivo da melhoria contínua do Programa de Auditoria do PGR do Porto de São Sebastião é otimizar os procedimentos preventivos e corretivos previstos no PGR. Tais ações são adotadas de forma contínua pelo Porto, independentemente da realização de auditorias e incluem:

- Análise e avaliação da situação existente para identificar possibilidades de melhoria;
- Estabelecimento dos objetivos para melhoria;
- Estudo de possíveis soluções para atingir os objetivos;
- Avaliação e seleção dessas soluções;
- Implantação da solução escolhida;
- Medição, verificação, análise e avaliação dos resultados da implantação para determinar se os objetivos foram atendidos;
- Formalização das alterações.

Os resultados são analisados criticamente, quando necessário, para se determinar oportunidades adicionais de melhoria.

10.1. Ações Preventivas

O Porto de São Sebastião estabelece ações para eliminar as causas de não-conformidades potenciais, de forma a evitar sua ocorrência. As ações preventivas são apropriadas aos efeitos dos problemas potenciais ou observações propostas em auditorias internas e externas para

melhoria do sistema.

O procedimento estabelecido pelo Porto é o mesmo relatório utilizado para as ações corretivas, porém deve ser preenchido no relatório (Anexo V) apenas onde estão contempladas as ações pertinentes:

- Definição de não-conformidades;
- Descrição da ação preventiva proposta e o que levou a ela;
- Definição e implantação de ações necessárias;
- Registros de resultados de ações executadas;
- Verificação da eficácia das ações executadas, através do cronograma.





ANEXOS



ANEXO I
LISTA DE VERIFICAÇÃO

Check-List de Auditoria - Programa de Gerenciamento de Riscos

Auditor:

Área:

Data:

Revisão: 0

Item	Requisito	Questionamento	Auditado		Evidências de Atendimento	Não Conformidade		Observação
			Nome	Função		S/N	Descrição	
Informações de segurança	O PGR deve contemplar a existência de informações e documentos atualizados e detalhados sobre as substâncias químicas utilizadas e transportadas e equipamentos, de modo a possibilitar o desenvolvimento de procedimentos operacionais precisos, assegurar o treinamento adequado e subsidiar a revisão dos riscos, garantindo uma correta operação do ponto de vista ambiental e de segurança.	O PGR contempla a existência de informações e documentos detalhados e atualizados sobre as substâncias químicas e equipamentos utilizados atualmente?						
Informações das substâncias químicas utilizadas e transportadas	Devem estar disponíveis informações relativas aos perigos impostos pelas substâncias, para a completa avaliação e definição dos cuidados a serem tomados quando consideradas as características perigosas relacionadas com inflamabilidade, reatividade, toxicidade e corrosividade, entre outros riscos.	Estão disponíveis as fichas de informação e orientação sobre os riscos de cada produto utilizado e transportado?						
Tecnologias de transporte	Informações referentes aos equipamentos de segurança no transporte que visem a diminuição do risco	Todos equipamentos tecnológicos de controle e verificação de segurança do transporte (detector de caixa quente, etc), estão descritos e atualizados?						
Equipamentos de transporte	Descritivo dos equipamentos utilizados para o transporte.	Todos equipamentos envolvidos na operação ferroviária estão com seus descritivos disponibilizados e atualizados?						
Informações de segurança de operação	Informações de segurança embasam o estabelecimento dos procedimentos a serem seguidos em todas as operações realizadas.	Os procedimentos operacionais se encontram atualizados e disponíveis aos operadores?						

Check-List de Auditoria - Programa de Gerenciamento de Riscos

Auditor:

Área:

Data:

Revisão: 0

Item	Requisito	Questionamento	Auditado		Evidências de Atendimento	Não Conformidade		Observação
			Nome	Função		S/N	Descrição	
Revisão dos riscos	O Estudo de Análise de Riscos (EAR) deve ser periodicamente revisado, conforme periodicidade definida no PGR.	O PGR está atualizado conforme os riscos identificados na última revisão do EAR?						
Gerenciamento de modificações	As instalações fixas bem como a via permanente estão sujeitas a modificações com o objetivo de melhorar a opacionalidade e a segurança, assim considerando a complexidade do empreendimento bem como as atividades que envolvam a manipulação de substâncias químicas perigosas, é imprescindível o estabelecimento de um sistema gerencial apropriado para assegurar que os riscos decorrentes dessas alterações possam ser adequadamente identificados, avaliados e gerenciados previamente à sua implementação	<p>O gerenciamento de modificações é realizado conforme procedimento apresentado no PGR, contemplando os aspectos desritos abaixo?</p> <ul style="list-style-type: none"> - bases de projeto para alterações mecânicas; - análise das consideações de segurança e de meio ambiente envolvidas nas modificações propostas, contemplando inclusive os estudos para a análise e avaliação dos riscos impostos por estas modificações, bem como as implicações nas intalações à montante e à jusante das instalações a serem modificadas - necessidade de alteração em procedimentos e instruções operacionais, de segurança e de manutenção; - documentação técnica necessária para registro das alterações; - formas de divulgação das mudanças propostas e suas implicações ao pessoal envolvido; - obtenção das autorizações necessárias, inclusive licenças junto aos órgãos ambientais 						

Check-List de Auditoria - Programa de Gerenciamento de Riscos

Auditor:

Área:

Data:

Revisão: 0

Item	Requisito	Questionamento	Auditado		Evidências de Atendimento	Não Conformidade		Observação
			Nome	Função		S/N	Descrição	
Manutenção e garantia da integridade de sistemas críticos	Os sistemas considerados críticos em instalação ou atividades perigosas devem ser projetados, contruídos e instalados no sentido de minimizar os riscos às pessoas e ao meio ambiente, para tanto, o PGR prevê um programa de manutenção e garantia da integridade desses sistemas, com o objetivo de garantir o correto funcionamento dos mesmos, por intermédio de mecanismos de manutenção preventiva e corretiva	O programa de manutenção é realizado segundo procedimento de gerenciamento e controle, em todas as atividades associadas com as operações críticas para a segurança e controle ambiental, sendo atendidos os itens abaixo descritos? - lista dos sistemas e equipamentos críticos sujeitos a inspeções e testes; -procedimentos de teste e de inspeção em concordância com as normas técnicas pertinentes; - documentação das inspeções e testes, a qual deverá ser mantida arquivada durante a vida útil dos equipamentos; - procedimentos para a correção de operações deficientes ou que estejam fora dos limites aceitáveis; - sistema de revisão e alteração nas inspeções e testes.						
Procedimentos operacionais	As atividades e operações realizadas tanto nas instalações fixas quanto na via permanente devem estar previstas em procedimentos claramente estabelecidos.	Os procedimentos operacionais contemplam os aspectos citados abaixo? - cargos dos responsáveis pelas operações; - instruções precisas que propiciem as condições necessárias para a realização de operações seguras, considerando as informações de segurança da operação; - condições operacionais; - limites operacionais						
Capacitação de recursos humanos	O PRG prevê um programa de treinamento para todas as pessoas responsáveis pelas operações realizadas pela empresa, de acordo com suas diferentes funções e atribuições.	O programa de capacitação técnica contempla os sistemas operacionais, incluindo eventuais modificações ocorridas nas instalações e na tecnologia do processo e é devidamente documentado?						

Check-List de Auditoria - Programa de Gerenciamento de Riscos

Auditor:

Área:

Data:

Revisão: 0

Item	Requisito	Questionamento	Auditado		Evidências de Atendimento	Não Conformidade		Observação
			Nome	Função		S/N	Descrição	
Investigação de incidentes	Todo e qualquer incidente que resulte ou possa resultar em ocorrências de maior gravidade, envolvendo lesões pessoais ou impactos ambientais devem ser investigados.	<p>Todo incidente é submetido a investigações devidamente analisadas, avaliadas e documentadas, conforme aspectos relacionados abaixo, sendo as recomendações resultantes do processo de investigação implementadas e divulgadas, de modo que situações futuras e similares sejam evitadas?</p> <ul style="list-style-type: none"> - natureza do incidente; - causas básicas e demais fatores contribuintes; - ações corretivas e recomendações identificadas, resultantes da investigação. 						



ANEXO II
MODELO DE ATA DE REUNIÃO



ANEXO III
RELATÓRIO DE AUDITORIA



ANEXO IV
RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE
Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

Área / Atividade:	Responsável pela Área:
Data:	Auditor-Líder:

Não-Conformidade: () Real () Potencial

Descrição da NC (data, hora, duração, local, referências, requisitos, evidências objetivas):	
Ação Imediata:	
Estudo da Causa da Não-Conformidade:	
Ação Corretiva Proposta:	
Responsável:	Prazo:
Ação Preventiva:	
Verificação da Efetivação da Ação:	Prazo para a Verificação: _____/_____/_____

Resultado: () Eficaz () Não Eficaz Novo Relatório de Ação ? () Sim () Não

Responsável pela Verificação:	Data:
--------------------------------------	--------------



ANEXO V
CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADE

ANEXO VI

**RELATÓRIO DE AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CRONOGRAMA DE
IMPLANTAÇÃO**



RELATÓRIO DE AÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Nº ____ / ____

Descrição da Não-Conformidade:		
Data:	Nome Responsável:	Visto:
Ação Imediata:		
Data :	Nome Responsável:	Visto:
Estudo da Causa da não conformidade:		
Data :	Nome Responsável:	Visto:
Ação Definitiva:		
Data :	Nome Responsável:	Visto:
Ação Preventiva:		
Data :	Nome Responsável:	Visto:
Visto RD/Coordenadora:		

**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA AÇÃO CORRETIVA E/OU
PREVENTIVA**

Descrição do Item a ser Checado	Responsável pela abertura da	Data máxima de fechamento	Visto RD/auditor

Legenda: RACP -Relatório de Ação Corretiva e Preventiva; RD-Representante da Direção

Verificação de eficácia:

Data: ____/____/____

Responsável:
